PORTARIA Nº 068/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 17 DE MARÇO DE 2022.

"Altera o artigo 2º da Portaria 015/2022, de 07 de Fevereiro de 2022 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Artigo 1.º O Artigo 2º da Portaria 015/2022, de 07 de Fevereiro de 2022 passa a viger com a seguinte redação:

> **"Art.4°.** Fica concedido ao servidor nomeado gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o seu respectivo vencimento.".

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e mantendo no mais, todas as disposições da Portaria 015/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente